

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N. 2.884/2022 DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 2.884/2022 DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial
por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 174.138,24 (Cento e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
15.00.08.244.0010.1.078	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	81.105,18	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios/Ordinários
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.883,35	2.701.0 - Outros Convênios dos Estados
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.926,03	2.665.0 - Recursos de Convênios Vinculados a Assistência social
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.223,68	2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		174.138,24	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador: FF9CCA51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2022. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>